



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

1597 / 2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

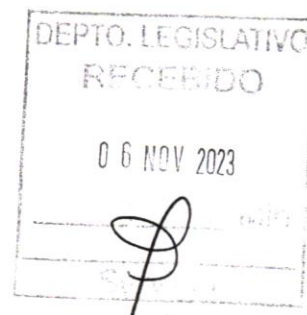
“Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Cuiabá, nº 1465, bairro Henrique Jorge, em Escola de Tempo Integral, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 06
DE 11 DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____ **1597 / 2023** / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Cuiabá, nº 1465, bairro Henrique Jorge, em Escola de Tempo Integral, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança do modelo de ensino da Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Cuiabá, nº 1465, bairro Henrique Jorge, para Escola de Tempo Integral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br



1597/2023

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente, e o modelo de ensino da Escola em Tempo Integral tem mostrado sua importância para a formação do aluno, com uma mudança na qualidade do processo ensino e aprendizagem tão esperada por todos nós.

Destaca-se que Fortaleza possui hoje quase 30 ETIs, os resultados refletem o amplo investimento que a Prefeitura de Fortaleza vem realizando na educação, principalmente na ampliação da política de Tempo Integral para os alunos da Capital, buscando ampliar a jornada de estudo e fortalecer o aprendizado, por meio das Escolas de Tempo Integral, Centros de Educação Infantil e programas de fortalecimento da aprendizagem.

Nesse sentido, busca-se que a Escola Municipal Santa Maria adote o modelo de Tempo Integral, beneficiando diversos alunos do grande Henrique Jorge e adjacências.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br